



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Leãozinho

PROJETO DE LEI Nº 148 /2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ INSTITUTO MISSIONÁRIOS URBANOS ”, inscrita no CNPJ sob o nº 41.387.654/0001-05, com sede na Rua Vicente Braga nº 2171 neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Outubro de 2023.

Heudes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR

Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)
Vereador

